INDICAÇÃO N.º 676/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 155/2025 de minha autoria, que determine ao setor competente da Administração Pública a repintura viária da sinalização horizontal das faixas de pedestres localizadas no Bairro Ferrucio Beneduzzi.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Justificativa:

A presente Indicação visa atender às necessidades de mobilidade e segurança dos moradores e transeuntes do Bairro Ferrucio Beneduzzi. As faixas de pedestres são essenciais para a organização do tráfego e para a proteção dos pedestres, porém, com o passar do tempo e a ação climática, a pintura dessas sinalizações horizontais acaba se desgastando, reduzindo sua visibilidade e eficácia.

A repintura das faixas de pedestres trará maior segurança viária, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de facilitar a identificação por motoristas, prevenindo acidentes e promovendo o respeito à travessia dos pedestres.

Além de garantir o cumprimento das normas de trânsito, a revitalização da sinalização horizontal também contribui para um ambiente urbano mais organizado, seguro e acessível, beneficiando diretamente toda a comunidade do bairro.

Portanto, a repintura solicitada não se trata apenas de uma questão estética, mas de proteção à vida e de promoção da cidadania no trânsito, justificando plenamente a presente Indicação.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**( ) ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente